



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA

RESTAURO E ESTABILIZAÇÃO DE PAINEL DE AZULEJOS FIGURATIVOS DO SÉCULO XX, OBRA DE ARTE QUE COMPÕE O ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar o restauro e estabilização do Painel de Azulejos Figurativos do século XX localizado no edifício Sede da Câmara Municipal do Recife, obra sem título do ano de 1965 de autoria do Artista Plástico e Pintor Adão Odacir Pinheiro,.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em restauro se faz necessária para evitar acidentes e preservar o Painel de Azulejos Figurativos do artista plástico Adão Pinheiro, obra que foi incorporada à estrutura arquitetônica do prédio que abriga a Sede desta Casa Legislativa e faz parte do seu acervo cultural. Nesse contexto, profissionais habilitados em restauro indicaram o risco iminente de desprendimento das peças cerâmicas da sua parede suporte, devido à pouca aderência da argamassa de assentamento ocasionada pela presença de umidade, o que poderia provocar danos irreversíveis à obra e representa um risco de acidentes para as pessoas que transitam pelo ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço compreende a remoção dos azulejos que compõem o Painel, através de restaurador/conservador com especialização e qualificação técnica comprovada, limpeza, restaurações e reassentamento dos azulejos no local de origem, sob estrutura independente, de modo a proteger o painel do contato direto com a parede.

O serviço contratado ainda inclui todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, bem como montagem e desmontagem do canteiro de obra com proteção de tapumes, visando a manutenção do funcionamento da Câmara e segurança das pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Divisão de Arquitetura e Engenharia

A apresentação do Projeto de Restauro e Estabilização do Paineis de Azulejos deverá ser precedida de visita técnica e comprovação da especialização da empresa e corpo de funcionários na execução do serviço objeto do Termo de Referência.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues e realizados no Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife, sito à Rua Princesa Izabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, onde o serviço deverá ser efetuado preferencialmente nos finais de semana das 08 às 18 horas, no prazo máximo de até 60 dias após a assinatura do contrato.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, e será efetuado até 05º dia útil, após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, mediante comprovação da realização dos serviços nas condições especificadas no TR.

Recife/PE, 02 de Janeiro de 2023.

Edson Joaquim de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 103252-6

Assinado digitalmente
por EDSON JOAQUIM
DE SOUZA
Data: 10/03/2023 09:09

